Ofício PHCS N.º 376/2024.

Ouro Fino, 21 de novembro de 2024.

Ilustríssimo(a) Deputado(a)

Tadeu Martins Leite
Deputado Estadual (MDB)
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

C/C

Nayara Rocha
Deputada Estadual (PP)
Autora do PL n.º 2.693/2024

Assunto: Projeto de Lei n.º 2977/2024.

Caríssimo(a),

Saudando-o(a) cordialmente, venho, por meio desta, parabenizar a nobre deputada estadual Nayara Rocha (PP) pela apresentação do projeto de lei em tela, que busca instituir a Política Estadual para o Desenvolvimento do Paradesporto no Estado de Minas Gerais.

Como vereador e fisioterapeuta com mais de 25 anos de atuação na APAE de Ouro Fino/MG, dedico-me a pautas voltadas a essa causa, lutando diariamente por políticas públicas que atendam às necessidades de nossa população. A propositura apresentada é digna de aplausos, pois busca preencher uma lacuna nas políticas públicas do nosso estado, instituindo diretrizes essenciais para o desenvolvimento do paradesporto mineiro.

Com minha experiência na reabilitação de pessoas com deficiência, posso afirmar com total convicção que essa iniciativa promove a inclusão social e uma sociedade mais justa. Além disso, proporciona benefícios físicos, psicológicos e sociais, fortalecendo a autoestima, as habilidades sociais, o trabalho em equipe e a adaptação funcional dos praticantes às modalidades esportivas de sua escolha.

Dessa forma, reitero meus parabéns à deputada Nayara Rocha (PP) pela apresentação dessa importante matéria e solicito ao nobre deputado Thiago Cota. (PDT) a relatoria favorável à aprovação da proposta na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da ALMG.

Sem mais para o momento, despeço-me desejando pleno sucesso em suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO